

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre os 3,4 mil tuítes de caráter político-partidário, a maioria de apoio a Bolsonaro postados por militares da ativa no período de abril de 2018 e abril de 2020.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa sobre tuítes de caráter político-partidário, a maioria de apoio a Bolsonaro postados por militares da ativa no período de abril de 2018 e abril de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Em 03 de maio de 2021 o Jornal Brasil 247¹ informou que em dois anos, militares da ativa postaram 3,4 mil tuítes políticos, a imensa maioria de apoio a Bolsonaro. Os tuítes de caráter político-partidário postados por 82 militares da ativa entre abril de 2018 e abril de 2020 -22 oficiais-generais estão na lista. Manifestações do gênero são proibidas pelo Estatuto dos Militares.

De acordo com o jornal O Estado de S. Paulo², as postagens foram feitas por 82 integrantes das Forças Armadas, entre os quais 22 oficiais-

¹ <https://www.brasil247.com/brasil/em-dois-anos-militares-da-ativa-postaram-3-4-mil-tuites-politicos-a-imensa-maioria-de-apoio-a-bolsonaro>

² <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,em-dois-anos-militares-da-ativa-postaram-3-4-mil-tuites-politicos,70003701887>



generais – 19 generais, dois almirantes e dois brigadeiros. As manifestações do gênero são proibidas pelo Estatuto dos Militares, além dos regimentos disciplinares internos e portarias do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Segundo notícias, são casos como o do coronel Ricardo. Era 7 de outubro de 2018, dia do primeiro turno da eleição presidencial, quando a conta do militar no Twitter fez propaganda do então candidato Jair Bolsonaro: “É dia de mudar o Brasil. Vote consciente. Brasil acima de tudo! Deus acima de tudo!” Outro oficial – um tenente-coronel de Cavalaria – escreveu: #MitoPrimeiroTurno.

Para o cientista político Eliezer Rizzo de Oliveira, as publicações dos militares demonstram a existência de um “ativismo militar”. As manifestações político-partidárias de integrantes da ativa são proibidas pelo Estatuto dos Militares e pelos regimentos disciplinares e portarias das três Forças Armadas. Na avaliação de Eliezer, é importante controlar esse fenômeno, pois “a aplicação das normas republicanas confronta o partido fardado, ao passo que a impunidade reforça a autonomia militar”.

A presença de militares no governo Jair Bolsonaro e o comportamento deles reanimaram o interesse na atuação política dos militares e sobre obras como as dos antropólogos Celso Castro e Piero Leirner e as de cientistas políticos como José Murilo de Carvalho e Oliveiros S. Ferreira, autor de *Vida e Morte do Partido Fardado e Elos Partidos*. Um dos centros do debate atual é o conceito de “partido fardado”, usado por Oliveiros e pelo cientista político francês Alain Rouquié.

Para o coronel da reserva Marcelo Pimentel, que analisa o fenômeno no livro *Os Militares e a Crise Brasileira*, o atual processo de politização dos militares começou em meados da última década. “A politização dos militares não se confunde com a mera expressão pessoal de opiniões políticas.” O partido militar se coloca em um dos polos da política e cria o risco de divisões nas Forças, com a volta ao estado de indisciplina crônica, vivido nos quartéis antes de 1964. “O que preocupa é a atual geração de tenentes em



razão do exemplo dos chefes. O mau uso de redes sociais é um meio de politização do Exército."

Por todo o exposto, tendo em vista a existência de um "ativismo militar" conforme já comprovado pela rede social *twitter*, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministério da Defesa para que informe sobre quais providências estão sendo tomadas para coibir de caráter político-partidária de militares da ativa.

Plenário, 05 de maio de 2021.

Dep. Leo de Brito
PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219486270900>

